

Circular nº 0006/2023/PRC

Em 01 de junho de 2023.

Para: todas as Unidades Acadêmicas e Administrativas  
Assunto: **alteração no fluxo de locação de transportes**

A Prefeitura da UnB (PRC) informa que aprimorou o fluxo de locação de veículos com mudanças referente a autorização orçamentária de viagem, que se dará apenas ao final do percurso, após a aferição da quilometragem efetivamente realizada.

Nesse sentido, **não será necessária a reserva de dotação pela quilometragem estimada** junto ao DPO. Tal mudança se deu em razão da racionalização dos procedimentos com o intuito de dar celeridade aos procedimentos e evitar o retrabalho das áreas envolvidas.

Contudo, **o valor estimado da viagem** continuará a ser informado via processo SEI, para efeito de organização orçamentária da própria unidade, podendo o valor final efetivamente percorrido ser maior ou menor, a depender dos eventos que ocorrerem no transcurso do deslocamento.

Informamos ainda que, **ao final da viagem, será emitida uma Requisição de Material/Serviço Contratado no SIPAC, contendo o valor final, que deverá ser autorizada no próprio SIPAC pela Unidade solicitante**, para que possa ser providenciado o pagamento da empresa prestadora do serviço. Essa requisição **deverá ser autorizada, e tão logo seja emitida pela COTR informada à unidade solicitante**. Assim, **ao final do deslocamento, de posse do valor final efetivamente executado, a unidade deverá entrar em contato com o DPO** a fim de providenciar a **alocação do recurso** necessário para arcar com a **Requisição de Material/Serviço Contratado pela própria Unidade de Custo demandante no SIPAC**.

Para maiores esclarecimentos, favor entrar em contato com Antônio Ederson, Coordenador de Transportes (COTR), no telefone (61) 3107-4288

Atenciosamente,

**Valdeci da Silva Reis**  
Prefeito da UnB



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci da Silva Reis, Prefeito(a) da UnB**, em 12/06/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9839928** e o código CRC **E40BDA56**.

Criado por [3308315](#), versão 18 por [1042025](#) em 12/06/2023 15:53:02.